

Consulta Pública 77 – Regras do Plano de Promoção da Eficiência Energética no Consumo de Energia (N/Refª: E-Técnicos/2019/794)

- 1. Considera que são necessárias medidas de promoção da eficiência energética nos restantes setores regulados pela ERSE (gás natural, GPL, combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis)?**

Sim. Para que seja possível atingir as metas presentes no roteiro de neutralidade carbónica, principalmente na área da indústria e dos transportes.

- 2. Concorda que o PPEC passe também a promover a eficiência energética no consumo no setor do gás natural?**

Sim. Existem vários setores que dependem do gás natural para os seus processos, nomeadamente no setor industrial e dos transportes, no caso dos transportes existe o caso particular das frotas de resíduos urbanos, podendo as frotas municipais ser reconvertidas.

- 3. De que forma poderá esta integração ser feita? Justificam-se medidas que visem a eficiência no consumo de gás natural em todos os concursos atuais?**

Em primeiro lugar cada vetor energético deverá ter uma verba orçamental específica, por forma a garantir que todas as medidas propostas possam ser aprovadas e implementadas.

Como foi referido nas questões anteriores seria importante promover medidas em setores que utilizem gás natural nos seus processos, como é o caso da indústria que utiliza o gás natural para produzir energia térmica.

No setor residencial a utilização do gás natural é reduzida uma vez que apenas é utilizado na confeção de alimentos e no aquecimento de águas quentes sanitárias.

As medidas tangíveis passam pela introdução de equipamentos que possam melhorar o rendimento dos processos e conseqüentemente a diminuição das perdas. Relativamente às medidas intangíveis para além das medidas comportamentais, podem ser equacionadas medidas que ajudem o consumidor final a descodificar a sua fatura do gás natural, tal como aconteceu com a fatura da eletricidade.

4. Para além do gás natural, considera que se deveriam incluir outros vetores energéticos regulados pela ERSE no PPEC (GPL, combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis)?

Considerando que nem todo o país está abrangido pela rede de distribuição de gás natural, é essencial incluir todos outros vetores energéticos. No que diz respeito ao biocombustível apenas conseguimos enquadrar duas medidas, uma que possa promover a produção de biocombustíveis que é a recolha dos óleos alimentares usados, que já é efetuada em alguns Municípios do país e outra que possibilite a utilização de biomassa para a produção de energia térmica na indústria, serviços e residencial.

5. Considera ser de promover a produção de eletricidade em regime de autoconsumo? Deve ser promovida para todos os segmentos de consumidores ou apenas para o segmento residencial?

O regime de autoconsumo pressupõe a utilização de painéis fotovoltaicos que atingem o seu ótimo de produção, dependo das condições atmosféricas e altura do ano, perto das 12 horas, desta forma faz mais sentido promover a produção de eletricidade em setores cuja a sua atividade de desenrola durante essas horas, como a indústria e os serviços.

6. Considera ser de promover a eficiência no edificado?

Sim, mas não através do financiamento de medidas que englobem a parte estrutural do edificado, a envolvente opaca, uma vez que o orçamento do PPEC não suporta este tipo de medida e porque já existem outros fundos nacionais que financiam estas medidas, como o PO SEUR e PO Regionais.

O PPEC deve manter a sua intervenção nas medidas tangíveis, nomeadamente na intervenção na iluminação, na substituição de equipamentos menos eficientes, entre outras, mas deverá efetuar um esforço adicional na implementação de medidas intangíveis que permitam à sociedade civil desenvolver uma compreensão do que é a eficiência energética, em termos ambientais e económicos.

7. Que outras medidas de promoção da eficiência energética deverão ser promovidas pelo PPEC?

A nível da eficiência energética, a implementação de sistemas de comunicação para monitorização e telegestão de sistemas energéticos, nomeadamente com tecnologia LoRa e a nível das energias renováveis o incentivo na criação de fileiras locais de biomassa que venham a valorizar energeticamente os resíduos florestais e os resíduos agroalimentares na produção de energia térmica em sistemas de climatização e de produção de AQS nos vários sectores com impacto na limpeza das florestas e consequente redução de fogos, bem como, na utilização de um combustível endógeno em substituição de combustíveis derivados do petróleo.

8. Considera que há medidas que o PPEC deve deixar de promover, por já não existirem barreiras de mercado relevantes? 9. Os atuais concursos devem manter-se nos mesmos moldes?

Consideramos que o fato de já não existirem barreiras de mercado relevantes para determinada medida não implica que o público-alvo a que se destina essa medida tenha capacidade financeira para a implementar, nomeadamente instituições de solidariedade social, onde podemos incluir escolas, creches, lares, centros de dia, entre outros.

Ainda assim, para medidas cujo o período de retorno seja reduzido deve-se equacionar o seu financiamento nesse ano.

9. Os atuais concursos devem manter-se nos mesmos moldes?

Em primeiro lugar é necessário reajustar o orçamento dos concursos para que haja uma maior equidade entre todos os promotores. A maior fatia do orçamento é atribuída aos promotores do setor que operam, recebem dividendos da sua operação, enquanto que os restantes promotores (Agências Municipais de Energia, Associações de Consumidores, entre outros) que têm um orçamento institucional mais reduzido e uma maior sobrecarga dos recursos humanos tem um orçamento muito reduzido. Assim é fundamental equilibrar as verbas orçamentais que são atribuídas nos concursos.

Tendo em conta os perfis dos promotores poder-se-ia equacionar, no futuro, a existência de um concurso para os promotores do setor e outro concurso para os promotores fora do setor.

10. Como se poderá aumentar o incentivo à implementação de medidas dirigidas aos consumidores vulneráveis e ao setor público? Através da criação de concursos específicos?

Consideramos que deveriam ser atribuídas bonificações na avaliação das medidas que fossem dirigidas aos consumidores mais vulneráveis e ao setor público.

Estas medidas devem ser implementadas pelas entidades de proximidade, como é o caso das Agências Municipais e Regionais de Energia, Associações Municipais, Associações de Consumidores e as ONGs.

11. Como incentivar uma maior participação de determinado tipo de promotores, como as associações de consumidores e as Instituições de Ensino Superior e Centros de Investigação?

Este tipo de promotores estão em pé de igualdade que os outros. Como por questões burocráticas ou técnicas a sua participação tem sido reduzida, uma solução é recorrerem às Agências de Energia criando sinergias e mais valias nas candidaturas.

12. Concorda que as ONG de ambiente possam ser promotores no âmbito do PPEC?

Sim, as ONGs têm um papel muito ativo e interventivo na sociedade civil, a sua participação, sobretudo nas medidas intangíveis, é importante porque podem contribuir com novas abordagens à temática da eficiência energética.

13. Que outros agentes consideram que deveriam poder ser promotores no âmbito do PPEC?

Todas as entidades que desenvolvam as atividades na área da energia e ambiente e que tenham estabelecido uma ligação direta o consumidor final.

14. O atual período de implementação do PPEC de dois anos deverá ser mantido, sendo as eventuais prorrogações concedidas em caso de necessidade?

Tendo em consideração que todos os projetos PPEC implicam o desenvolvimento de um procedimento de contratação pública para a aquisição de bens e serviços, muitas vezes moroso; que em alguns projetos intangíveis é necessário desenvolver produtos que serão utilizados e/ou distribuídos durante o projeto, o ideal seria considerar um período de 3 anos.

15. O período de implementação do PPEC deverá passar para três anos?

Sim, conforme referido na questão anterior.

16. Concorda que a ERSE mantenha as metodologias de avaliação das medidas tangíveis e intangíveis?

Genericamente sim, mas tendo sido questionados, nesta consulta pública, os promotores sobre o que entendiam sobre integração de medidas, como o autoconsumo e medidas de eficiência energética na envolvente opaca dos edifícios, caso essas medidas sejam contempladas nos futuros PPEC, a metodologia aplicada deverá ser revista.

17. Que aspetos pensa que podem ser melhorados na avaliação da perspetiva da regulação?

Deveria existir outro tipo de avaliação para empresas com fins lucrativos e entidades que fazem parte ou faziam parte do processo de avaliação de candidaturas, nomeadamente a ADENE.

18. Concorda com o aumento da comparticipação mínima pelo promotor, pelos consumidores participantes e pelos parceiros, nas medidas tangíveis, de 20% para 25%?

Sim, tendo em consideração que as medidas tangíveis contribuem para benefício económico do beneficiário.

19. Concorda com a introdução de uma comparticipação mínima pelo promotor, pelos consumidores participantes e pelos parceiros, nas medidas intangíveis, de 10%?

Não, o orçamento dos “promotores fora do setor” tem um orçamento institucional mais reduzidos do que os promotores” do setor”. Exigir que os primeiros tenham de despender essa verba o que pode inviabilizar financeiramente a medida.

20. Concorda que o orçamento de medidas que não tenham tido qualquer execução no prazo de um ano, seja redirecionado para medidas suplentes?

Sim, tendo sempre presente que muitas vezes no primeiro ano as ações realizadas estão relacionadas com a contratação pública, desenvolvimento de produtos que só posteriormente é que passa à implementação da medida. É necessário avaliar caso a caso.

21. Concorda com um mecanismo de 10% de sobrerreserva (overbooking) na aprovação de candidaturas?

Sim. Através deste mecanismo é criada uma garantia para a execução das medidas.

22. Concorda em limitar a dimensão de cada medida a 400 mil euros nas medidas intangíveis e a 600 mil euros nas medidas tangíveis?

Concordo, ao reduzir a verba orçamental permitirá que promotores com orçamentos institucionais mais reduzidos possam candidatar a sua medida ao PPEC e consequentemente o número de medidas propostas aumente com a entrada no concurso de novos promotores.

23. Concorda em limitar a duas o número de medidas aprovadas por promotor?

Não concordo.

24. Concorda em limitar a participação cruzada de promotores em diferentes medidas a título de prestação de serviços?

Não concordo, consideramos que, por exemplo, no caso da participação de várias Agência Municipais e Regionais de Energia no desenvolvimento da mesma medida, esta participação irá proporcionar uma maior abrangência territorial à medida e consequentemente o público-alvo que beneficiará será maior.

Muitas vezes são as entidades públicas que solicitam a ajuda das Agências de Energia porque estas possuem o conhecimento que muitas vezes estas entidades não possuem para desenvolver um projeto PPEC.

25. Ou considera que a participação cruzada de promotores em diferentes medidas pode ser benéfica? Conhece exemplos ou boas práticas no âmbito de execução de projetos que permitam esta modalidade de participação?

Consideramos que é benéfica.

26. As exigências atuais dos PVM são suficientes/excessivas? Em que aspetos?

São suficientes

27. Há necessidade de estabelecer um quadro de orientação técnica quanto ao conteúdo mínimo esperado do plano?

É fundamental que exista uma orientação técnica onde forma a uniformizar os procedimentos entre todos os participantes nos PPEC.

28. Fará sentido utilizar metodologias já estabelecidas para verificação dos impactes das medidas? Se sim, qual/quais? Porquê?

29. Que dificuldades sentiu na preparação das candidaturas, na implementação ou na participação nas medidas?

Na preparação das candidaturas - Duração reduzida para a elaboração da candidatura; Falta de formulário para a inserção dos dados das candidaturas;

Na implementação/participação – As dificuldades que ocorrem nesta fase são devidas muitas vezes à falta de planeamento e organização do promotor/parceiros do projeto. Estas falhas decorrem do reduzido tempo que os promotores têm para elaborar uma candidatura.

30. Que temas entende que devem ser melhorados nas regras do PPEC?

Estabelecer critérios mais detalhados para as medidas intangíveis porque, como estão relacionadas com a alteração de comportamento, são mais difíceis de mensurar; optar por desenvolver concursos para promotores “do setor” e outro para promotores “não do setor”; majorar projetos que incluam medidas para consumidores vulneráveis; majorar projetos que incluam na sua parceria entidades que até ao momento não são diretamente envolvidas como as Universidades e Politécnicos, Associações Municipais e Regionais, entre outros.

31. Que propostas considera deverem ser adotadas no PPEC?

Conforme já foi referido reajuste das verbas orçamentais destinadas aos dois concursos; estabelecer o limite a verba orçamental por candidatura para promover o aumento das candidaturas ao PPEC e aumentar o número de promotores que submetem candidaturas; Não impedir o número de candidaturas por promotor; definir o prazo máximo para a execução do projeto.